

TIPO	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO	ESTABELECEMENTOS	PRAZOS	TAXA	ENTREGA
BSPO	Balanço de Substâncias Psicoativas e Outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial	Destina-se ao registro da movimentação do estoque das substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (psicotrópicas), "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial), "C2" (retinóicas), "C3" (imunossupressoras), "C4" (anti-retrovirais) e "C5" (anabolizantes) e "D1" (precursoras).	INDÚSTRIA, LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, DISTRIBUIDOR, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	03 vias trimestralmente até o dia 15 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro. O Balanço anual deve ser entregue até o dia 31/01 do ano seguinte.	NÃO	Deverão ser encaminhados, em pdf, pelo formulário https://visa.jundiai.sp.gov.br/fale-conosco/entrega-de-documentos-substancias-e-medicamentos-sujeitos-a-controle-especial/
BMPO	Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros Sujeitos a Controle Especial	Destina-se ao registro de vendas de medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1", "A2" (entorpecentes), "A3" e "B2" (psicotrópicas) e "C4" (antiretrovirais).	FARMÁCIAS E DROGARIAS	02 vias trimestralmente até o dia 15 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro. O Balanço anual deve ser entregue até o dia 31/01 do ano seguinte.	NÃO	Deverão ser encaminhados, em pdf, pelo formulário https://visa.jundiai.sp.gov.br/fale-conosco/entrega-de-documentos-substancias-e-medicamentos-sujeitos-a-controle-especial/
RMV	Relação Mensal de Venda de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial	Destina-se ao registro das vendas de medicamentos a base de substâncias constantes das listas da Portaria 344/98.	INDÚSTRIA, LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, DISTRIBUIDOR	02 vias mensalmente, até o dia 15 de cada mês.	NÃO	Deverão ser encaminhados, em pdf, pelo formulário https://visa.jundiai.sp.gov.br/fale-conosco/entrega-de-documentos-substancias-e-medicamentos-sujeitos-a-controle-especial/
RMNRA	Relação Mensal de Notificações de Receita "A"	Destina-se ao registro das Notificações de Receita "A" retidas em farmácias e drogarias quando da dispensação de medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (entorpecentes) e "A3" (psicotrópicas).	FARMÁCIAS E DROGARIAS	02 vias mensalmente, até o dia 15 de cada mês, juntamente com as notificações de receita "A" (amarelas)	NÃO	Deverão ser entregues no Expediente desta Vigilância Sanitária, juntamente com as notificações de receitas.
RMNRB2	Relação Mensal de Notificações de Receita "B2"	Destina-se ao registro das Notificações de Receita "B2" retidas em farmácias e drogarias quando da dispensação de medicamentos a base de substâncias psicotrópicas anorexígenas.	FARMÁCIAS E DROGARIAS	02 vias mensalmente, até o dia 15 de cada mês, juntamente com as notificações de receita "B2" (Azul - sibutramina)	NÃO	Deverão ser entregues no Expediente desta Vigilância Sanitária, juntamente com as notificações de receitas.

TIPO	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO	ESTABELECEMENTOS	PRAZOS	TAXA	ENTREGA
LIVRO	Livro de Registro Específico	Livro destinado à anotação, em ordem cronológica, de estoques, de entradas (por aquisição ou produção), de saídas (por venda, processamento, uso) e de perdas de medicamentos sujeitos ao controle especial.	INDÚSTRIA, LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR, UNIDADES DE SAÚDE/HOSPITALAR, CLÍNICAS	Deve possuir termos de abertura e encerramento lavrados pela VISA. Deve ser feito um livro para cada grupo de substâncias: listas "A1" e "A2"; listas "A3", "B1" e "B2"; listas "C1", "C2", "C4" e "C5"; lista "C3".	SIM	Deverão ser entregues, impressos, no Expediente desta VISA para assinatura da Autoridade Sanitária. As empresas que já possuem autorização, com modelo de livro informatizado aprovado por esta VISA, poderão entregar os Livros salvos em pendrive.
LIVRO	Livro de Receituário Geral	Livro destinado ao registro de todas as preparações magistrais manipuladas em farmácias.	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	Deve possuir termos de abertura e encerramento lavrados pela VISA.	SIM	Deverão ser entregues nesta VISA para assinatura da Autoridade Sanitária, podendo ser em formato impresso ou salvo em pendrive. Nos casos de livros salvos em pendrive, estes devem estar devidamente identificados, com termos de abertura e encerramento impressos para carimbo da Autoridade Sanitária.
MCPM	Mapa Consolidado das Prescrições de Medicamentos - TALIDOMIDA	Registro das prescrições do medicamento talidomida.	AMI, FARMÁCIA CENTRAL	03 vias trimestralmente até o dia 15 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano.	NÃO	Deverão ser entregues, impressos, no Expediente desta Vigilância Sanitária.
RELATÓRIO MISOPROSTOL	Relação mensal de consumo de misoprostol	Relatório destinado ao controle de movimentações de medicamentos à base da substância misoprostol	HOSPITAIS	Mensal	NÃO	Deverão ser entregues impressos, em duas vias, sendo uma destinada à protocolo e devolvida ao estabelecimento.

Obs1.: Receitas de outra Unidade Federativa devem ser apresentadas dentro de 72 horas após a venda. Receber a receita em envelope ou folha de identificação, nos quais seja possível verificar nome do estabelecimento e telefone para contato.